SÚMULA DA 142ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	25 de janeiro de 2021
LOCAL:	Reunião realizada por videoconferência
HORÁRIO:	09h30min –11h045min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Luciana Bracarense Coimbra Veloso**	Coordenadora da CEF-CAU/MG
PARTICIPANTES:	**Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres**	Coordenador Adjunto da CEF-CAU/MG
	Gustavo Ribeiro Rocha	Membro Titular da CEF-CAU/MG
ASSESSORIA:	**Darlan Gonçalves de Oliveira**	

3. PAUTA:

1.Verificação de quórum:
Às 09h30min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados, conforme listagem de participantes acima.

2.Comunicados/Correspondências:

2.1. Comunicado da Coordenadora da CEF-CAU/MG;

3.Ordem do dia:

3.1. Aprovação da Súmula da Reunião 141/2021;
3.2. Discussões sobre Plano de Trabalho da CEF-CAU/MG para o exercício 2021;
3.3. Homologação da inclusão de título complementar de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)" efetivada pelo Setor de Registro Profissional, Protocolo SICCAU nº 1192384/2020;
3.4. Análise sobre Processo de inclusão de título de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Protocolo SICCAU nº 1121078/2020, para averiguações acerca do atendimento aos normativos vigentes no âmbito do CAU;
3.5. Análise de Processo de Registro Profissional de brasileira diplomada no exterior, Solicitação SICCAU n. 145146.

4.Outros assuntos:

5.Encerramento:

Às 11h06min, foi encerrada a sessão.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA:	**2.1. Comunicado da Coordenadora da CEF-CAU/MG;**
DISCUSSÕES:	A Coordenadora da Comissão, Conselheira Luciana Veloso, iniciou os trabalhos com um breve relato sobre a última reunião do Conselho Diretor do CAU/MG e informou: que estão ocorrendo as tratativas, junto ao CAU/BR, acerca da regulamentação para os pagamentos de auxílios/diárias aos Conselheiros em função de participações em reuniões no formato virtual; que por uma questão de prazo, estas tratativas não puderam ocorrer no âmbito das Comissões, tendo sido analisada apenas pelo Conselho Diretor. O membro titular da Comissão, Conselheiro Gustavo Rocha, solicitou, caso possível, o envio do material apreciado/produzido pelo Conselho Diretor, para ciência dos demais membros da Comissão. Após a realização dos comunicados, a Coordenadora da Comissão solicitou a inversão da ordem dos trabalhos, informando que o item 3.2

	deveria ser tratado por último, motivo pelo qual, apesar de mantida a numeração correspondente à Pauta previamente aprovada, suas discussões são registradas ao final da presente Súmula.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve necessidade de emissão de deliberação sobre a matéria.

ITEM DE PAUTA:	**3.1. Aprovação da Súmula da Reunião 141/2021;**
DISCUSSÕES:	Considerando a realização das reuniões em formato virtual, os membros da Comissão discutiram a melhor forma para aprovação das Súmulas (e demais documentos que não forem aprovados durante a realização reunião em que forem produzidos) e, após considerações, foi acordado com a Assessoria Técnica que tais documentos deverão ser enviados por mensagem eletrônica, juntamente com a Pauta da reunião subsequente, para apreciação pelos membros da Comissão. Sua aprovação poderá ocorrer também por mensagem eletrônica, mediante resposta com o "de acordo" de cada membro, ou mediante discussões/comentários sobre seu conteúdo na reunião subsequente. Em ambos os casos, a aprovação será mencionada no primeiro item de pauta desta reunião e registrado em súmula, destacando que as reuniões deliberativas da CEF-CAU/MG deverão ser gravadas, enquanto durar o formato de reuniões virtuais.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve necessidade de emissão de deliberação sobre a matéria.

ITEM DE PAUTA:	**3.3. Homologação da inclusão de título complementar de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)" efetivada pelo Setor de Registro Profissional, Protocolo SICCAU nº 1192384/2020;**
DISCUSSÕES:	A CEF-CAU/MG apreciou o parecer técnico elaborado pela assessoria da Comissão, Protocolo SICCAU N. 1192384/2020, referente à análise realizada para a inclusão de título complementar de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)".
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Por meio da Deliberação CEF-CAU/MG nº 142.3.3/2021, a CEF-CAU/MG homologou a inclusão do título complementar na página do profissional requerente.

ITEM DE PAUTA:	**3.4. Análise sobre Processo de inclusão de título de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Protocolo SICCAU nº 1121078/2020, para averiguações acerca do atendimento aos normativos vigentes no âmbito do CAU;**
DISCUSSÕES:	A assessoria técnica esclareceu aos membros da CEF-CAU/MG, conforme material encaminhado previamente por mensagem eletrônica, acerca de processo de inclusão de título complementar de "Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)", aprovado pela CEF-CAU/MG em agosto de 2020, correspondente à mesma demanda indeferida pela CEF-CAU/SP (Deliberação CEF-CAU/SP nº 313/2020), que informa que, na documentação constante no protocolo nº 901301/2019, não foram detectadas algumas informações para o atendimento aos normativos vigentes. A CEF-CAU/SP informa também que, embora cumpra os requisitos de carga-horária, entre outros, o curso em questão está cadastrado junto ao MEC não com curso de especialização, mas sim como curso de extensão universitária. Em face das informações recebidas, a assessoria técnica da CEF-CAU/MG solicitou à CEF-CAU/SP os autos do processo que decidiram pelo indeferimento do pleito. Considerando que os documentos enviados

	pela CEF-CAU/SP (Protocolo SICCAU 1240692/2021) ainda não haviam sido tramitados até a presente data, pede-se à assessoria técnica que, quando do seu recebimento, encaminhe-os aos membros da CEF-CAU/MG.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve deliberação sobre a matéria. Após o recebimento dos documentos, o assunto deverá ser pautado para análise na próxima reunião da Comissão.

ITEM DE PAUTA:	**3.5. Análise de Processo de Registro Profissional de brasileira diplomada no exterior, Solicitação SICCAU n. 145146.**
DISCUSSÕES:	Após análise da documentação apresentada, a Conselheira Relatora do processo indicou que, em preenchimento à da Matriz Curricular de Análise de Correspondência de Curso, nos termos da Resolução CAU/BR n. 26/2012 e suas alterações posteriores, não foram identificados correspondentes curriculares relativos ao cumprimento de carga-horária exigida nos cursos brasileiros. Com isso, e não havendo informações suficientes para a emissão de parecer sobre a demanda, a requereu o encaminhamento de solicitação de esclarecimentos acerca do processo de revalidação do diploma, por meio de ofício, à IES responsável pela revalidação, bem como o diligenciamento à requerente, solicitando o encaminhamento de documentação escolar referentes a disciplinas possivelmente cursadas no Brasil de forma complementar.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Deliberação DCEF-CAU/MG n. 142.3.5/2021, que solicita o encaminhamento de Ofício à Universidade Federal Fluminense, solicitando esclarecimentos sobre processo de revalidação de diploma.

ITEM DE PAUTA:	**3.2. Discussões sobre Plano de Trabalho da CEF-CAU/MG para o exercício 2021;**
DISCUSSÕES:	Foram debatidas questões relativas ao Plano de Trabalho da CEF-CAU/MG, nos termos da minuta encaminhada por mensagem eletrônica pela Assessoria Técnica. De maneira geral, o documento se mostrou adequado, contudo, a coordenadora da Comissão solicitou ao Assessor o encaminhamento do Plano de Trabalho do ano anterior, de forma a servir de parâmetro e dar mais segurança à aprovação do documento. Tendo dificuldades em localizar o arquivo em razão do trabalho em formato virtual, o assessor informou que enviaria o documento por mensagem eletrônica. Dessa forma, os membros da Comissão julgaram mais adequado fazer uma análise desse material antes da aprovação posterior do texto final.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve deliberação na presente reunião.

X
X
X
X
X
X
X
X
X

Às 11h45min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 142ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Coordenadora CEF-CAU/MG) _____
Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) _____
Maria Del Mar Ferrer Poblet (Suplente)

Gustavo Ribeiro Rocha (membro titular CEF-CAU/MG) _____
Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656

Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2021.02.22 15:56:32 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG